

Comitiva do PR cumpre agenda na Índia com visita a global de tecnologia

A comitiva paranaense liderada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior cumpriu, na quinta-feira (11), os compromissos da missão internacional na Índia com uma visita ao grupo Tata Consultancy Services (TCS), multinacional que é líder global em serviços de tecnologia, em Mumbai.

No encontro, o CEO da companhia, K. Krithivasan, apresentou as atividades do conglomerado empresarial e foram discutidas as oportuni-

dades de investimentos da empresa no Paraná. A Tata já tem uma planta em Londrina, no Norte do Estado.

O governador também visitou a companhia de engenharia e construção Kalpataru e o cônsul-geral do Brasil em Mumbai. A missão paranaense na Índia segue até a próxima terça-feira (16), com outros encontros com executivos de empresas de vários segmentos, com o objetivo de atrair novos investimentos para o Estado.

"O grupo Tata é uma referência global em tecnologia e inovação, com uma gama de atuação muito variada. Um intercâmbio como este é muito importante tanto para o Paraná, que tem potencial de se consolidar como o principal polo tecnológico do Brasil, como para a companhia, que passa a conhecer mais detalhadamente os potenciais competitivos do nosso Estado", afirmou Ratinho Junior.

O grupo TCS é a maior multinacional indiana e emprega mais de 1 milhão de pessoas em 55 países. A companhia oferece soluções tecnológicas para diversos setores, como bancos, educação, seguros, indústrias, comércio, automóveis, mercado de capitais, comunicações, saúde, geração de energia, serviços públicos, turismo e logística.

No que diz respeito à inovação, a empresa tem mais de 3,4 mil patentes e, atualmente, tem um dos maiores corpos de trabalho treinado para lidar com Inteligência Artificial (IA) no

mundo, com 150 mil funcionários capacitados em IA generativa.

ENGENHARIA – A missão paranaense também se reuniu com a diretoria do grupo Kalpataru, conglomerado de engenharia e construção, com centenas de projetos em curso ligados a energia, infraestrutura, irrigação, óleo e gás, mobilidade urbana e distribuição de água em mais de 70 países. A companhia é uma das que mais cresce na Índia e tem mais de US\$ 14 bilhões investidos em projetos pelo mundo.

No Paraná, o conglomerado é proprietário da Fasttel Engenharia, que emprega 1,6 mil pessoas no Estado. No encontro, os diretores da companhia apresentaram os planos de investimentos do grupo no Brasil, com investimentos de R\$ 350 milhões em andamento em projetos ligados, principalmente, a linhas de transmissão e subestações. Em todo o Brasil, a empresa, que tem como clientes a Copel, Itaipu Binacional, Petrobras e

Eletrobras, tem planos de criar mais quatro mil empregos.

"Somos gratos à Kalpataru por investirem no Paraná. A companhia começou suas operações no Brasil pelo nosso Estado, com a Fasttel, e isso nos orgulha muito, com grandes projetos de infraestrutura. Esta preferência também tem a ver com o bom momento econômico que vivemos. A atividade econômica do Paraná cresceu 7,8%, de acordo com o Banco Central, e a economia indiana teve alta de 7,6% em 2023, o que reforça o bom momento que vivemos. Estes índices funcionam como credenciais para que novas parcerias sejam construídas", afirmou Ratinho Junior.

MUMBAI – A comitiva paranaense ainda se encontrou com o cônsul-geral do Brasil em Mumbai, João de Mendonça Lima Neto. A cidade é a mais populosa da Índia, com mais de 12 milhões de habitantes, maior do que a população do Paraná.

Mumbai também é considerada um centro financeiro e cultural do país, abrigando as principais companhias bancárias e de investimentos da região, além das maiores produtoras da indústria cinematográfica indiana, apelidada de Bollywood.

"O Brasil e a Índia são países com muitas semelhanças: são nações pacíficas, com territórios continentais e com regiões com vocações com particularidades muito próprias. Isso nos aproxima e ajuda a olhar para a Índia como um exemplo em muitos aspectos.

Eles conseguiram, por meio da tecnologia, do conhecimento e da inovação, transformar a economia do País e mudar a vida de milhões de seus habitantes. Neste processo, Mumbai se transformou em um dos principais polos econômicos da Ásia. Viemos conhecer um pouco dessa estratégia", afirmou o governador.

Da AEN
CURITIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024 - PROCESSO N.º 01/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de notebooks para atender as necessidades da Câmara Municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

FORNECEDORA: DJENNIFER VANESSA HOFFMANN LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.943.103/0001-72.

RAZÕES DA ESCOLHA: Através de justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

VALOR TOTAL: R\$ 8.352,00 (oito mil trezentos e cinquenta e dois reais).

Publique-se. Pato Bragado, 11 de abril de 2024.

Jonatan Fernandes
Presidente da Câmara de Pato Bragado

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024 - PROCESSO N.º 02/2024

OBJETO: Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para participação no curso: Tributos Municipais: Fiscalização, Instituição, Majoração, Cobrança e determinações do TCE/PR. Gestão da dívida ativa e redução de processo de execução fiscal.

CONTRATADA: NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 12.137.995/0001-16.

RAZÕES DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, aliena "F", da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Publique-se. Pato Bragado, 11 de abril de 2024.

Jonatan Fernandes
Presidente da Câmara de Pato Bragado



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO: 44/2024/02

Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO - DO CONTRATO Nº 60/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

CONTRATADO: MB SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO Nº 10/2024

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

CONTRATADO: TIS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

DISTRATO: POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE DÁ POR RESCINDIDA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 14/2024 – PROCESSO Nº 48/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestra show com música referente à campanha alusiva ao 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes.

FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: ROSIMAR ANTONIO ANGST, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.349.848/0001-97.

RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Caput do Artigo 74, "É inexigível a licitação quando inviável a competição".

VALOR TOTAL: R\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será até o dia 31/07/2024.

Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 11 de abril de 2024.

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 15/2024 – PROCESSO Nº 48/2024

OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento das inscrições e coordenação de campeonato na modalidade adaptada para terceira idade. 1º Circuito regional de Vôlei Cãmbio, e para a participação na 6ª Copa Cresol de Vôleibol Gigante, os quais o município de Entre Rios do Oeste estará participando com equipes esportivas masculina e feminina.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: LIF EVENTOS E ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.970.214/0001-60.

RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Inciso I do Artigo 74, "É inexigível a licitação quando inviável a competição".

VALOR TOTAL: R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 11 de abril de 2024.

ATA DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2024

OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil que executem Serviços para auxílio estudantil às estudantes de ensino fundamental, ensino médio, superior e curso técnico profissionalizante, quando não ofertados no município, conforme Lei Federal nº 14.133/21, da Resolução nº 028/2011, de 06 de outubro de 2011 e Instrução Normativa nº 063/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal 13.019/2014 e as Leis Municipais nº 2.950, de 02 de março de 2021 e nº 3.076 de 16 de março de 2022.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do site:
www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MARIA EMA FERRARI IJIMA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 06/10/2024, para SUINOCULTURA - TERMINAÇÃO - UTS NO LOTE RURAL Nº 71.A - NOVO SOBRADINHO - TOLEDO: PARANA.

SUMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ADENIR PEDRO BORTOLOTTI e OUTROS, torna público que recebeu do IAT, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para o Loteamento Residencial Viena, localizado na Chácara Nº 1-C, da Subdivisão do Lote Rural nº 03, da Linha São Francisco, 1º Perímetro da Fazenda Britânia, Toledo/PR. com validade em 11/04/2025.

SUMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ADENIR PEDRO BORTOLOTTI e OUTROS, torna público que irá requerer ao IAT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o Loteamento Residencial Viena, localizado na Chácara Nº 1-C, da Subdivisão do Lote Rural nº 03, da Linha São Francisco, 1º Perímetro da Fazenda Britânia, Toledo/PR.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOISIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718, 2º Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 04/2022 (RESUMIDO)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

CONTRATADO (A): CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA ATUAR COMO AGENTE INTEGRADOR, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS, COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL.

DO VALOR: Para a contratação de 02 (dois) estagiários a Câmara Municipal pagará o valor de R\$ 2.035,83 (dois mil e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) totalizando no ano em R\$ 24.429,96 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), conforme apresentado na proposta de preço.

DA VIGÊNCIA: INÍCIO 12 de abril de 2024

TERMINO: 12 de abril de 2025.

DATA DA ASSINATURA: Palotina 11 de abril de 2024.

ASSINATURAS: Eurico Fernandes Barbosa (Presidente), Adair José Verdeiro (gestor do contrato), Elias da Silva Freitas (fiscal do contrato) e Antoninho Caron (Diretor Presidente).

EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente



> Diversos locais serão visitados pelo governador

Municípios que recebem ICMS ecológico têm até 30 de abril para regularizar cadastro

Os municípios que recebem recursos por meio do ICMS Ecológico por biodiversidade têm até o dia 30 de abril para regularizar o cadastro de suas áreas de proteção ambiental, como Unidades de Conservação Municipais (UCs) ou Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs). A atualização é obrigatória e pode ser feita via sistema online do Cadastro Estadual de Unidades de Conservação e Áreas Especialmente Protegidas (CEUC). Também no próximo dia 30 vence o prazo para cadastramento de novas áreas preservadas.

As cidades que não aderirem ao formulário digital ou não adequarem as pendências documentais terão suas respectivas áreas canceladas da apuração do ICMS Ecológico no próximo ano. O Estado, por meio do Instituto Água e Terra (IAT), repassou às prefeituras municipais

R\$ 283,3 milhões nesta modalidade em 2023. Nos primeiros três meses deste ano, o volume de recursos já ultrapassou R\$ 70 milhões.

"Um dos critérios para que os municípios recebam os recursos oriundos do programa do ICMS Ecológico é a realização do cadastro de suas áreas no sistema. Caso os municípios não façam, as áreas serão suspensas do programa e, consequentemente, não receberão os repasses financeiros em 2025", explica a gerente de execução de biodiversidade do IAT, Mariane Veiga da Silva Freitas.

O sistema CEUC é um banco de dados oficial sobre as áreas protegidas do Paraná e é balizador dos repasses oriundos do ICMS Ecológico. O cadastro das Unidades de Conservação Municipais e RPPNs é feito pela internet. Basta acessar o site www.ceuc.iat.pr.gov.br, solici-

tar o vínculo utilizando e-mail institucional e preencher as informações sobre gestão das unidades, documentação, georreferenciamento, fatores bióticos, programas e atividades desenvolvidas, dentre outras. Para as Unidades de Conservação Estaduais e Federais, o IAT é responsável pelo cadastro.

Dúvidas podem ser enviadas aos emails icmsecológico@iat.pr.gov.br e ceucparana@iat.pr.gov.br ou esclarecidas pelos telefones (41) 3213-3463, 3213-3788 e (41) 9-9554-0553 (WhatsApp).

SIMULADOR – O IAT disponibiliza também uma ferramenta online que permite às prefeituras simularem os repasses de ICMS Ecológico, com o intuito de facilitar o planejamento das ações de conservação dos municípios. O programa é interativo e apre-

senta cenários de arrecadação municipal em resposta aos dados das Unidades de Conservação.

Basta preencher os dados sobre a categoria da área protegida e seu tamanho em hectares. O simulador apresenta três resultados, com o valor mínimo, médio e máximo ao ano.

O programa conta ainda com o dashboard do ICMS Ecológico, que contempla tanto o ICMS Ecológico por Biodiversidade quanto por Mananciais e apresenta de forma interativa os dados e repasses.

PROGRAMAS – O IAT estimula as ações municipais de desenvolvimento sustentável por meio de programas ambientais, como o ICMS Ecológico e o Pagamento por Serviços Ambientais Municipais (PSAM) para gestão de Áreas Protegidas.

O ICMS Ecológico é um instrumento que ajuda as prefeituras e, por consequência, toda a população. É uma política pública que trata do repasse de recursos financeiros aos municípios que abrigam, em seus territórios, Unidades de Conservação ou mananciais para abastecimento de municípios vizinhos. O objetivo é estimular o incremento da área protegida e a melhora na gestão do patrimônio natural no Paraná.

Já o PSAM é o incentivo financeiro para os proprietários de Reservas Particulares do Patrimônio Natural, que são uma modalidade de Unidades de Conservação e, portanto, geram repasses para o ICMS Ecológico do município ao promoverem serviços ambientais de conservação do meio ambiente à sociedade.

Da AEN
CURITIBA

JOSÉ FERNANDO OGURA/ARQUIVO AEN



> Nos primeiros três meses deste ano, o volume de recursos já ultrapassou R\$ 70 milhões

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 26/2024
FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote
MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software para as áreas de Recursos Humanos e Contabilidade, com implantação, conversão e migração de dados legados, customização, testes, suporte técnico operacional, manutenção, treinamento, atualizações de versão que garantam as alterações corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação municipal, estadual, federal, nos sistemas contratados, para utilização na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR, e ainda, acolher todas as especificações mínimas do Termo de Referência, pelo período de 05 (cinco) anos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:30min do dia 25/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 25/04/2024.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br.
Informações complementares poderão ser obtidas no site eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: admlc@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 11 de abril de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 11/04/2024, em: www.quatroPontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de itens de uniformes e roupa em geral destinados ao uso da Secretaria de Saúde do Município de Quatro Pontes, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023 - PREGÃO Nº 029/2023 - ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** ANDRE ANTONIO SABINO. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.838,15 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e quinze centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** 87 (oitenta e sete) dias, com início no dia 09 de abril de 2024 e término no dia 04 de julho de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 121 (cento e vinte e um) dias, com início no dia 09 de abril de 2024 e término no dia 07 de agosto de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 09 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de itens de uniformes e roupa em geral destinados ao uso da Secretaria de Saúde do Município de Quatro Pontes, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023 - PREGÃO Nº 029/2023 - ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** FAROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.152,00 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 87 (oitenta e sete) dias, com início no dia 09 de abril de 2024 e término no dia 04 de julho de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 121 (cento e vinte e um) dias, com início no dia 09 de abril de 2024 e término no dia 07 de agosto de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 09 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de itens de uniformes e roupa em geral destinados ao uso da Secretaria de Saúde do Município de Quatro Pontes, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023 - PREGÃO Nº 029/2023 - ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 87 (oitenta e sete) dias, com início no dia 09 de abril de 2024 e término no dia 04 de julho de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 121 (cento e vinte e um) dias, com início no dia 09 de abril de 2024 e término no dia 07 de agosto de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 09 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de itens de uniformes e roupa em geral destinados ao uso da Secretaria de Saúde do Município de Quatro Pontes, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023 - PREGÃO Nº 029/2023 - ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** D S J CONFECÇÕES LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.983,50 (um mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** 87 (oitenta e sete) dias, com início no dia 09 de abril de 2024 e término no dia 04 de julho de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 121 (cento e vinte e um) dias, com início no dia 09 de abril de 2024 e término no dia 07 de agosto de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 09 de abril de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
Prefeito

Município de Missal - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

EDITAL COM INVERSÃO DE FASES DE ACORDO COM § 1º DO ART. 17 DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR, toma público para todos os interessados que está aberto o prazo para o **CREDCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, PARA O FORNECIMENTO DE ADUBO ORGÂNICO DE AVES, VISANDO ATENDER O PROGRAMA DE APOIO À FAMILICULTURA**, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	FORNECIMENTO DE ADUBO ORGÂNICO DE AVES E/OU CAMA DE AVIÁRIO A SER RETIRADO NO LOCAL, FICANDO A CARGO DO BENEFICIÁRIO TRANSPORTAR E ESPALHAR NA SUA PROPRIEDADE.	400	TON	R\$ 160,00	R\$ 64.000,00

Obs: Por parte do Município ficará o subsídio de 50% (cinquenta por cento) do valor acima, ou seja, o Município pagará R\$ 80,00 (oitenta reais) por tonela no programa citado e caberá aos próprios produtores beneficiados o suporte dos outros 50% (cinquenta por cento) direto com o agricultor/empresa credenciado.

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

O credenciamento ocorrerá a partir das **08:00 horas do dia 16 de Abril de 2024**, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 11 de Abril de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2024 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 053/2024

O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o **CREDCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, PARA O FORNECIMENTO DE ADUBO ORGÂNICO DE AVES, VISANDO ATENDER O PROGRAMA DE APOIO À FAMILICULTURA**, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	FORNECIMENTO DE ADUBO ORGÂNICO DE AVES E/OU CAMA DE AVIÁRIO A SER RETIRADO NO LOCAL, FICANDO A CARGO DO BENEFICIÁRIO TRANSPORTAR E ESPALHAR NA SUA PROPRIEDADE.	400	TON	R\$ 160,00	R\$ 64.000,00

Obs: Por parte do Município ficará o subsídio de 50% (cinquenta por cento) do valor acima, ou seja, o Município pagará R\$ 80,00 (oitenta reais) por tonela no programa citado e caberá aos próprios produtores beneficiados o suporte dos outros 50% (cinquenta por cento) direto com o agricultor/empresa credenciado.

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

O credenciamento ocorrerá a partir das **08:00 horas do dia 16 de Abril de 2024**, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal/PR, 11 de Abril de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 053/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EDIÇÃO E CONFECÇÃO DO SUPLEMENTO JORNALÍSTICO "JORNAL RURAL, NO TRECHO QUE LIGA LINHA JACUTINGA À LINHA BANDEIRANTES - MISSAL/PR, COM ÁREA DE OBRA DE 12.960 M².

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
ALDIRIO PAULO BASEL - EDITORA PORTAL DE MISSAL/PR	001	R\$ 30.300,00

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 11 DE ABRIL DE 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 004/2024 - MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EDIÇÃO E CONFECÇÃO DO SUPLEMENTO JORNALÍSTICO "JORNAL RURAL, NO TRECHO QUE LIGA LINHA JACUTINGA À LINHA BANDEIRANTES - MISSAL/PR, COM ÁREA DE OBRA DE 12.960 M².

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
MAKI EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPR	001	R\$ 600.500,00

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 11 DE ABRIL DE 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 489/2023

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2023

PARTE: MUNICÍPIO DE MISSAL - URBANIZAÇÃO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, COM ÁREA TOTAL DE OBRA DE 22.927,50 M², NOS SEQUENTES LOCAIS: ESTRADA RURAL - LINHA JACUTINGA - MISSAL - PR (ÁREA DE OBRA DE 19.470,00 M²); E RUA MEDIANERA - DISTRITO DE PORTÃO OCCO - MISSAL - PR (ÁREA DE OBRA DE 3.457,50 M²)

TERMO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA EM 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, CONFORME JUSTIFICADO NO PARECER TÉCNICO EM ANEXO.

01 DE ABRIL DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS AO VIVO, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM OS GRUPOS DE IDOSOS EM MISSAL, DEVENDO O PRECATORIO ATRAVÉS DE MÚSICAS COMO TECLADO, SOPRO OU GATTA, QUE SEJA COMPOSTO POR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) COMPONENTES E COM DURAÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS.

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
49.508.025 FABIANE APARECIDA MENDES	49.508.025/0001-90	181	R\$ 77.000,00

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÕES 11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04190 e 05055 - ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

11 DE ABRIL DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LAVAGEM, TROCA E CONSERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
ESALAS DOS SANTOS PINHEIRO 02804575969	20.439.615/0001-26	185	R\$ 250.000,00

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11 DE ABRIL DE 2024



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SERTOLEDO - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo-PR, através de sua Secretária Geral, Marlene da Silva, com base no artigo 17, alínea "a", de seu Estatuto Social, convoca todos os seus filiados e não filiados, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no auditório do Sindicato SerToledo, localizado na rua: São João nº 6625, a realizar-se no dia 17 de abril de 2024, às 18h em primeira convocação com a presença de 50% mais um de seus filiados, e às 18h30 com a presença de qualquer número de filiados e filiadas, para deliberarem a ordem do dia a qual se refere:

1- Apreciar e aprovar, a proposta de assinatura do Termo de Ajustamento de conduta nº 05/2018, 2º aditivo, conforme apresentado pela 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO PROMOTORA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Toledo, 11 de abril de 2024

Marlene da Silva
Secretária Geral do SerToledo

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO Nº 108/2024
Data 11/04/2024
Nomeia servidor a ocupar Cargo de Provimento em Comissão e das outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;

DECRETA

Art. 1º Nomeia MARISA JANETE TRETER, portadora da Cédula de Identidade nº 7.***-77 SSS/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 925.***-53, a ocupar o Cargo de provimento em comissão na função de **Diretor de Departamento**, da Secretaria de Assistência Social, percebendo o vencimento atribuído pelo símbolo CC2 do quadro de níveis disposto na Lei 410/2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em

11 de abril de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO 109/2024
De 11 de abril de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito no orçamento vigente no valor R\$ 158.464,92 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171/2023 de 06/12/2023.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 158.464,92 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
	09	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
	09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.005.2090	IGD Índice Gestões Descentralizadas/Ações e Serviço.	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	4150	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	8.000,00
		SUBTOTAL	8.000,00
	10	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	
	10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
	26.782.0012.2109	Manutenção de Rede de Estradas Municipais	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	4762	01073-Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições AFM-FPM	80.000,00
	26.782.0012.1105	Pavimentação de Estradas Municipais	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	4713	01073-Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições AFM-FPM	15.000,00
	26.782.0012.2109	Manutenção de Rede de Estradas Municipais	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	4762	01073-Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições AFM-FPM	80.000,00
	26.782.0012.1105	Pavimentação de Estradas Municipais	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	4965	01073-Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições AFM-FPM	15.000,00
	10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	15.451.0008.2118	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	5041	01073-Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições AFM-FPM	40.464,92
	15.451.0008.1114	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	4965	01073-Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições AFM-FPM	15.000,00
		SUBTOTAL	150.464,92
		TOTAL	158.464,92

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2020, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

Fonte	Descrição	Valor
00940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	8.000,00
01073	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições AFM-FPM	150.464,92
	TOTAL	158.464,92

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024, através do Sistema de Registro de Preços e exclusivo para ME/EPP REGIONAL - REGIÃO OESTE DO PARANÁ, conforme L.C. Municipal nº 142/2022.

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de construção e reforma para distribuição para as associações de moradores atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Programa "Compras Marechal".

Valor Máximo: R\$260.295,39

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de abril de 2024, até às 08:29 horas do dia 25 de abril de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 25 de abril de 2024**, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/>

Local de Abertura/realização da sessão pública: Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/>

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 11 de abril de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber -PREFEITO

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio desta, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, interno de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Santa Catarina, 750, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.878.669/0001-42, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA BLINDEX COM PELÍCULA JATEADA - CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR MÁX. ACEITÁVEL
1	Porta Blindex 10mm, dimensões 2,12 x 1,04, com película jateada.	Un	1	R\$ 1.270,00

Valor Total: R\$ 1.270,00 (Um mil duzentos e setenta reais)

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada devidamente, encaminhada até o dia 16 (dezois) de abril de 2024, para o e-mail licita@saaemcr.com.br, ou entregar na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, setor de protocolo, em horário de expediente, no endereço Rua Santa Catarina, 750, com o telefone de contato (45) 3284-5900. A proposta deve conter nome e o CNPJ da empresa, prazo de validade, e assinatura do responsável. Cabe mencionar que todas as obrigações fiscais, social e trabalhista deverão estar regulares. Marechal Cândido Rondon, 11 de abril de 2024. Eliana de Souza, Agente de contratação, Resoluendo nº 03/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO*
Pregão na Forma Eletrônica nº 03/2024

Tipo: Menor Preço.

Regime de Compra: Menor preço por Item.

Objeto: Aquisição de Bobinas de papel branco termossensível, com peso entre 72/75grs. com revestimento Overcoating, em rolos de no máximo 105 unidades, proteção contra água, álcool, óleo, solventes e radiação ultravioleta, Tamanho da fatura de Água de 111x235mm, impressão frente e verso, na tonalidade predominante azul, atendendo ao padrão já existente e com diâmetro interno do orifício do carretel de 20mm.

Valor Máximo Anual: R\$ 38.753,60 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta e três reais sessenta centavos).

Recebimento de propostas: Até às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2024.

Realização da Sessão Pública/Local de Abertura: A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2024, no Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MARIA EMA FERRARI IJUMA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para TERMINAÇÃO E ENGORDA DE SUINOS -UTS a ser implantada NO LOTE RURAL Nº 71.A - NOVO SOBRADINHO - TOLEDO: PARANA.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2023

Ref. Licitação Processo dispensa Nº 14/2023

Contratação de Empresa para Reformulação, Manutenção, Suporte, Gerenciamento e Hospedagem do Web Site do Município de Santa Lúcia-Pr.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecida na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, neste ato denominada CONTRATANTE, aqui representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. RENATO TONIDANDEL, portador da Carteira de Identidade sob nº 4.027.636-0 SSP/PR e 566.165.389-15, residente e domiciliado na Av. Américo Mantovani, s/nº, Centro, Santa Lúcia-PR, CEP 85.795-000 e a empresa INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.565.202/0001-20, estabelecida na Av Cerro Azul, 864-A Sobre Loja - Sala 01 - CEP: 87010000 - Bairro: Zona 02, Maringá/PR, neste ato representado pelo Sr. PAULO CEZAR CARDOSO, brasileiro, portador do RG nº 4.661.148-9 SSP/PR e CPF nº 847.146.119-68, residente e domiciliado na Rua Professor Giampéro, 445 - CEP: 87010090 - Bairro: Jardim Novo, Maringá/PR, neste ato denominada CONTRATADO, pactuam o presente Termo Aditivo que se regerá pelo que dispõe o Contrato 101/2023 referente ao Processo de Licitação Processo dispensa nº 14/2023, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, demais legislações pertinentes, também pelos preceitos de direito público, princípios da Teoria Geral dos Contratos, e ainda pela cláusula abaixo expressa, têm ajustados e contratados na melhor forma de direito o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 11/04/2024 e término em 11/04/2025, e o reajuste dos preços com a variação IPCA (Índice Preços ao Consumidor Amplo) de 4,4963%, referente aos últimos 12 (Doze) meses (Março 2023 à Março 2024) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E, pôr estarem ajustados e contratados na melhor forma de direito datam e assinam juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, comprometendo-se pôr si e seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas do presente.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, onze dias de abril de 2024.

CONTRATANTES:

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal CONTRATANTE

PAULO CEZAR CARDOSO INGA INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: CPF: ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS ADITIVADOS

Table with 7 columns: Item, Lot, Code, Description, Unit, Quantity, Unit Price, Total Price. Includes items for technical maintenance and website reformulation.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023 OBJETO: Execução de reforma da cobertura do Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 313/2023, de 18/12/2023. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR. CONTRATADA: LEANDRO PEREIRA SILVA LTDA. CNPJ DA CONTRATADA: 47.121.104/0001-18 RESPONSÁVEL: Leandro Pereira Silva PRAZO: Execução: 15/05/2024 e Vigência: 14/06/2024 VALOR: Inalterado. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e V, da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 02 (dois) meses. DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 08/04/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito o Leandro Pereira Silva.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p661815ab42e77 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2023

Ref. Licitação Pregão Nº 23/2023

Aquisição de Materiais do gênero alimentício para programas da Assistência Social: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias de vulnerabilidade Social.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: L.H.S COM DE GEN ALIM LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a dilatação dos prazos de execução e vigência do referido contrato em mais 60 dias (Sessenta dias), com início em 24/04/2024 e término em 23/06/2024, e o acréscimo em mais R\$ 13.906,80 (Treze mil novecentos e seis reais e oitenta centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusulas sétima e oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 23/06/2024.

Prazo de Vigência: 23/06/2024.

Data da Assinatura: 11/04/2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2023

Ref. Licitação Processo dispensa Nº 18/2023

Contratação de Empresa para fornecimento de software/sistema para gestão de registros de entrada/saída contemplando exportação de saldos para o Sistema Equipiano, bem como a manutenção preventiva dos relógios pontos existentes nos departamentos municipais.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 24/05/2024 e término em 24/05/2025, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 24/05/2025.

Prazo de Vigência: 24/05/2025.

Data da Assinatura: 11/04/2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

VINICIUS REILON SCUZZIATO torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para TERMINAÇÃO E ENGORDA DE SUINOS -UTS a ser implantada NO LOTE RURAL Nº 520 - LINHA SANTA INES: BRAGANTINA: ASSIS CHATEAUBRIAND:PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

VINICIUS REILON SCUZZIATO torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 18/11/2024, para SUINOCULTURA - TERMINAÇÃO - UTS NO LOTE RURAL Nº 520 - LINHA SANTA INES: BRAGANTINA: ASSIS CHATEAUBRIAND.: PR.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2023

Ref. Licitação Pregão Nº15/2023

Aquisição de material para compor Kit de Exatol de Bebe desenvolvido pelo Projeto Gestante Feliz aplicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: OLMIR LUIS PECCIN

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias), com início em 11/04/2024 e término em 10/07/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 10/07/2024.

Prazo de Vigência: 10/07/2024.

Data da Assinatura: 11/04/2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023

Ref. Licitação Pregão Nº 23/2023

Aquisição de Materiais do gênero alimentício para programas da Assistência Social: Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias de vulnerabilidade Social.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a dilatação dos prazos de execução e vigência do referido contrato em mais 60 dias (Sessenta dias), com início em 24/04/2024 e término em 23/06/2024, e o acréscimo em mais R\$ 9.966,00 (Nove mil novecentos e sessenta e seis Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusulas sétima e oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 23/06/2024.

Prazo de Vigência: 23/06/2024.

Data da Assinatura: 12/04/2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 206/2024 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 13/2023 – EMPREGO PÚBLICO - SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023 - modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, publicado em 21 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde: RESOLVE: Art. 1º - Contratar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento dos requisitos exigidos em Edital de Convocação, com início das atividades em 22 de abril de 2024. Edital de convocação nº 39/2024

Table with 5 columns: INSC, NOME, CPF, CARGO, Clas. Includes Gabriel Nemetala Saenz de Zumarán as Médico Clínico Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 11 de abril de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 205/2024 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 13/2023 – EMPREGO PÚBLICO - SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023 - modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, publicado em 21 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde: RESOLVE: Art. 1º - Contratar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento dos requisitos exigidos em Edital de Convocação, com início das atividades em 15 de abril de 2024. Edital de convocação nº 40/2024

Table with 5 columns: INSC, NOME, CPF, CARGO, Clas. Includes Camila Lopes Manetti as Médico Clínico Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 11 de abril de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 189/2024 DO PREGÃO Nº 019/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A DETENTORA: RODRIGO FORTUOSO CONSTRUTORA EIRELI - ME CNPJ: 28.163.617/0001-47 NO VALOR DE R\$387.300,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA DE AQUISIÇÃO DE DIÁRIA (08H/DIA) DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK (6X4), CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000KG OU 10M3, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DENTRO DO ATERRO MUNICIPAL DE PALOTINA, DEVERÁ ESTAR INCLUSOS NA DIÁRIA DESPESA DE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PERDA DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 11 DE ABRIL DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 204/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os fatos expostos no memorando nº. 4.594/2023; considerando a regular apuração da ocorrência mediante Processo Administrativo Disciplinar mediante portaria nº 346/2023; considerando ainda as análises e pareceres da Assessoria Jurídica do Município, com a garantia do contraditório e ampla defesa ao servidor, RESOLVE: Art. 1º - Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Jonival Antochyhen, ocupante do cargo de Agente de Defesa Civil, matrícula funcional nº 2453, com base nos fatos regularmente apurados em Processo Administrativo Disciplinar, constantes do memorando 4.594/2023 e fundamentados no artigo 175, III, c/c com o artigo 180, inciso V, todos da LC 110/2010. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, em 11 de abril de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.696 LEG “Dispõe sobre a divulgação da lista de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede do Sistema de Saúde do Município de Palotina e dá outras providências” A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º O paciente que aguarda por consultas, exames e cirurgias pela rede de Saúde do Município de Palotina poderá consultar os canais digitais da Secretaria Municipal de Saúde - SMS para conferir sua posição na lista de espera para atendimento. Art. 2º A divulgação deverá garantir a privacidade dos pacientes, observados todos os parâmetros postos pela Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, ou outra que vier a substituir esta, devendo conter: I - a data de solicitação da consulta, do exame ou da intervenção cirúrgica; II - aviso do tempo médio previsto para atendimento aos inscritos; III - todos os pacientes inscritos nas diversas Unidades de Saúde do Município, entidades conveniadas ou qualquer outro prestador de serviço do Sistema Único de Saúde - SUS, localizado em Curitiba. Art. 3º No ato da solicitação da consulta, exame ou cirurgia, o paciente receberá um protocolo, independentemente de solicitação, onde deverá constar todas as informações necessárias para conferência. Art. 4º O Município de Palotina tornará público o tempo de espera, bem como a quantidade de pacientes aguardando a realização de consultas, exames e intervenções cirúrgicas, nos estabelecimentos da rede de Saúde do Município de Palotina. § 1º As listagens disponibilizadas deverão ser específicas para cada modalidade de consulta, exame ou intervenção cirúrgica e abranger todos os pacientes inscritos nas diversas unidades de saúde do município, incluindo as entidades conveniadas ou quaisquer outros prestadores que recebam recursos públicos do município. § 2º O quantitativo dos pacientes de que trata o caput deste artigo deve ser disponibilizado e atualizado semanalmente pelo município de Palotina, em seus respectivos canais digitais, salvo nos procedimentos emergenciais, reconhecidos como tal. Art. 5º Naquilo que couber, o Poder Executivo regulamentará a presente legislação. Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 60 (sessenta) dias da sua publicação. Paço Municipal “Luiz Angelo De Carli” Em, 11 de abril de 2024. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito MUNICIPAL REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE LUCAS PEDRON Secretário Mun. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.087 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Table with 4 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Shows allocation of R\$ 8,600.00 for Poder Executivo, Secretaria Municipal, and Manutenção e Melhorias do Parque de Exposições.

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

I - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

Table with 3 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Shows R\$ 8,600.00 in Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores.

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual - PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 - LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Angelo De Carli” Em, 11 de abril de 2024.

Município de Pato Bragado. Resumo de atos oficiais, portarias, decretos e editais de convocação para concursos públicos.

Lista de documentos exigidos para inscrição em concurso público, incluindo cópia de carteira de trabalho, certidão de quitação eleitoral, comprovante de residência, etc.